



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
Casa José Bezerra de Medeiros
CNPJ – 70.098.777/0001-16

Requerimento Nº 040/CMNP/2023

Nova Palmeira, 13 de outubro de 2023.

O vereador que subscreve, vem na forma regimental, solicitar que seja incluído na ordem do dia, o requerimento sob Nº 040/2023 para apreciação dos senhores vereadores, que solicita **ao chefe do poder executivo municipal**, a manutenção da arquitetura histórica do município.

JUSTIFICATIVA:

Seguindo orientações feitas pelo TCE-PB, traz-se a tona a necessidade de manutenção da arquitetura histórica do município, sendo atribuída esta responsabilidade ao poder executivo municipal. Sabendo disto, deve-se lembrar de que tais feitos garantem uma preservação material e imaterial das memórias culturais de um povo.

A preservação arquitetônica será feita pelos serviços nas fachadas, pinturas e outros traços que possam vir a trazer características antigas das construções locais.

, vale lembrar que, ao seguimos estas orientações, estaremos preservando a história do nosso município e respeitando as memórias culturais que as construções locais carregam.

Ao trazer este breve esclarecimento, encerro evidenciando o respeito que tenho por este poder executivo.

Atenciosamente;

Juranildo Jurandir Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Nova Palmeira – PB